

Timbre

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO Automóvel Clube de Caçapava do Sul – Autódromo Alberto Cidade		C.N.P.J. 88.143.573/0001-15	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: BR 392, s/n			
BAIRRO 1º Distrito	CIDADE Caçapava do Sul	U.F RS	CEP Brasil
TELEFONE (55) 99994-2141	E-MAIL tavares.vagner@bol.com.br		
NOME DO RESPONSÁVEL Vagner Pazinato Tavares		CPF 809631370-34	
PERÍODO DE MANDATO 07/03/2023 a 07/03/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6059135084 SSP/RS	CARGO Presidente	
ENDEREÇO Rua Vereador Eleodoro Garcia nº 170 – Bairro Floresta		CEP 96570-000	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO Projeto de reforma e pintura externa do prédio do restaurante do Autódromo Alberto Cidade	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
	Outubro/2024	Dezembro/2024

PÚBLICO ALVO
Municípios e turistas de Caçapava do Sul

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Caçapava do Sul tem uma reconhecida tradição no automobilismo. Muitos dos municípios são apreciadores das corridas de carros e motos. O município possui várias equipes, de diferentes categorias do automobilismo esportivo e o Autódromo Alberto Cidade, que tem uma das melhores pistas de terra do Estado do Rio Grande do Sul. É neste espaço diferenciado, cercado por campos e belos bosques, que durante o ano ocorrem várias competições regionais e estaduais, atraindo milhares

de pessoas, muitas destas de outros municípios do Rio Grande do Sul. Os recursos deste projeto serão aplicados na Reforma e Pintura da Cozinha e do Restaurante do Autódromo Alberto Cidade do Automóvel Clube de Caçapava do Sul, melhorando a apresentação do prédio e instalações, deixando o espaço mais confortável e adequado aos milhares de visitantes, que circulam pelo autódromo durante as competições.

Justificativa

O Autódromo Alberto Cidade promove todos os anos uma série de eventos e competições automobilísticas estaduais e nacionais. Com este projeto, o Automóvel Clube de Caçapava do Sul – Autódromo Alberto Cidade pretende reformar e pintar as paredes externas do prédio do restaurante do Autódromo Alberto Cidade de Caçapava do Sul. Esta reforma permitirá uma significativa melhoria no atendimento e segurança de turistas e visitantes. Todos os materiais utilizados na obra – massas de parede, pincéis e tinta – serão compradas no comércio local e será utilizada mão de obra do município – beneficiando os municípios, garantindo retorno de receita e injetando recursos no comércio de Caçapava do Sul.

Estimativa de Público – Aproximadamente 5.000 pessoas

Contrapartida Social

Como Contrapartida Social, o Automóvel Clube de Caçapava do Sul pagará 01 (hum) cachê, a 01 (hum) artista local, que fará apresentação musical, de 01 (uma) hora de duração, durante a Copa Caçapava de Automobilismo 2024, evento promovido pelo Automóvel Clube de Caçapava do Sul e previsto no Calendário de Eventos Municipal. Todas as atividades do Automóvel Clube de Caçapava do Sul – Autódromo Alberto Cidade tem caráter beneficentes. Nelas são recolhidos alimentos não perecíveis, que são destinados as instituições de longa permanência para idosos, abrigos para crianças ou casas de passagem para mulheres vítimas de violência. Estima-se que durante o ano de 2024, em todos os eventos, serão arrecadados mais de 1.000 kg de alimentos. O Automóvel Clube de Caçapava do Sul – Autódromo Alberto Cidade, se encontra disponível a cedência para atividades da Prefeitura Municipal e rede de ensino municipal.

Contrapartida Financeira

A contrapartida financeira será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Metas

- Reformar e pintar paredes externas de 01 (um) prédio (edifício do restaurante do Autódromo Alberto Cidade);
- Pagar 01 (hum) cachê, a 01 (hum) artista local, que fará apresentação musical, de 01 (uma) hora de duração, durante a Copa Caçapava de Automobilismo 2024.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Promover o automobilismo em Caçapava do Sul
- b) Atrair turistas;

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Formação de público e plateia;
- a.2) Atrair novos pilotos e equipes técnicas;
- a.3) Movimentar a Economia do Esporte;

- b.1) Movimentar a Cadeia Turística;
- b.2) Divulgar o nome do Município;
- b.3) Geração de emprego e renda;
- b.4) Melhorar as instalações do Autódromo Alberto Cidade.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Pré-produção

- Reunião Diretoria do Automóvel Clube de Caçapava – Formatação do Projeto – Orçamentos de materiais, serviços e mão de obra;
- Escrita do Projeto;
- Encaminhamento do Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS);

Produção

- Lançamento do Projeto – Imprensa, redes sociais e assessorias de imprensa da Prefeitura e Câmara;
- Divulgação;
- Início da pintura da parede externa do prédio do restaurante do Autódromo Alberto Cidade;
- Convite para músico local, para realização de 01 (uma) apresentação musical, de 01 (uma) hora de duração, durante a Copa Caçapava de Automobilismo 2024;
- Fim da pintura da parede externa do prédio do restaurante do Autódromo Alberto Cidade;
- Realização da apresentação musical, de 01 (uma) hora de duração, durante a Copa Caçapava de Automobilismo 2024;

Pós produção

- Prestação de contas.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:



5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. Realizar 01 (uma) apresentação musical, de 01 (uma) hora de duração, durante a Copa Caçapava de Automobilismo 2024;
2. Realizar 01 (uma) pintura das paredes externas, do prédio do restaurante do Autódromo Alberto Cidade;

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS

- Atrair turistas para o município;
- Qualificar o calendário de eventos do município;
- Criar espaços de lazer para a população;
- Valorizar os músicos locais.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Fotografias e prints das redes sociais das atividades desenvolvidas;
- Recibos de entrega de alimentos
- Notas fiscais

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1.	Realizar 01 (uma) apresentação musical, de 01 (uma) hora de duração, durante a Copa Caçapava de Automobilismo 2024;	1.	Convite ao Músico;
		2.	Contratação do Músico;
		3.	Realização da Apresentação Musical.
2.	Realizar 01 (uma) pintura das paredes externas, do prédio do restaurante do Autódromo Alberto Cidade;	1.	Orçamento;
		2.	Contratação do profissional de pintura;
		3.	Realização da pintura das paredes externas, do prédio do restaurante do Autódromo Alberto Cidade;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1.	1.	Apresentação Musical.	Apresentação	01	Outubro/ 2024	Dezembro/ 2024
2.	2.	Pintura das paredes externas, do prédio do restaurante do Autódromo Alberto Cidade	Obra	01	Outubro/ 2024	Dezembro/ 2024

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
---------	-------	--------------	-------------

Emenda 46/2023 - Bancada do PP

PROPONENTE	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
CONCEDENTE	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
CONCEDENTE	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00			
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		R\$ 900,00				
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Material para pintura das paredes externas do restaurante do Autódromo Alberto Cidade		R\$ 3.400,00

Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
(descrever cada contratação individualmente)		
01	Contratação de Mão de Obra para pintura das paredes externas do restaurante do Autódromo Alberto Cidade	R\$ 1.000,00
01	Contratação de 01 (hum) músico local para apresentação artística, de 01 (uma) hora de duração, durante a Copa Caçapava de Automobilismo 2024	R\$ 900,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
(descrever cada contratação individualmente)		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
Equipamentos Permanentes		
(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)		
Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
Total		RS 4.900,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

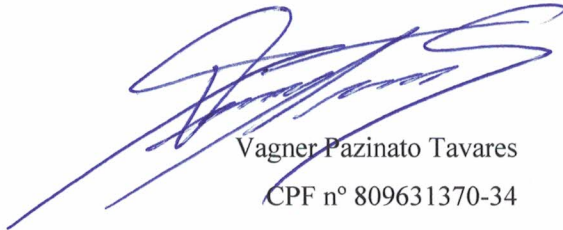
MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificada por igual período.

Local e Data: Caçapava do Sul, 11 de agosto de 2024



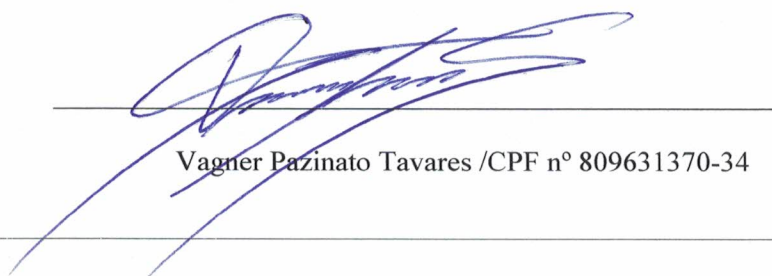
Vagner Pazinato Tavares
CPF nº 809631370-34

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 11 de agosto de 2024



Vagner Pazinato Tavares /CPF nº 809631370-34